

PORTARIA Nº 2108-B/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Concede 1/2 Diária à Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

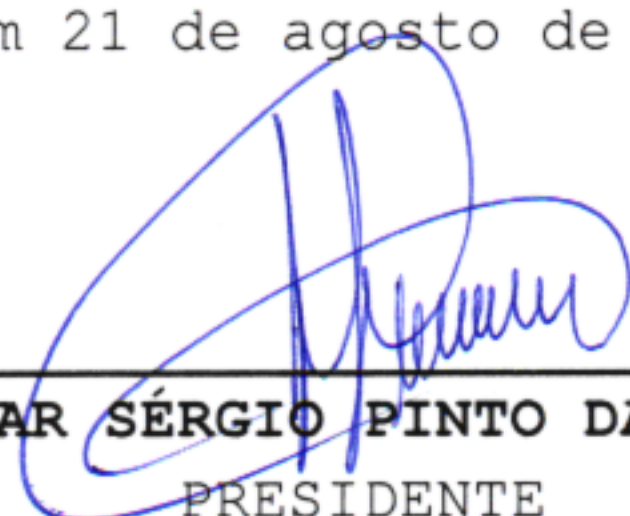
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora Senhora, **LUCIA GLEIDEVANIA RABELO**, viajar a cidade de Limoeiro do Norte - Ceará, no dia 22 de agosto de 2025, na oportunidade estará no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará (IFCE), para participar do Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará, para Promover o Fortalecimento das Escolas Legislativas Municipais como Instrumentos de Cidadania, Transparência e Desenvolvimento Sustentável Regional

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 21 de agosto de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026

